



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2002

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

recebido - 10-12-2002
[Handwritten signature]

“ Autoriza a Criação de Cargos de Provimento Efetivo na Estrutura Orgânica do Poder Executivo, altera Lei de nº 10/93 e Lei Complementar nº 22/97.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, encaminha a apreciação e análise da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos constantes no Anexo I, no qual constam suas respectivas remunerações.

Art. 2º - Os cargos de Provimento Efetivo constantes do anexo I destinados a suprir as necessidades administrativas, serão providos através de concurso público a ser promovido pelo Município e regido por edital próprio.

Art. 3º - Os cargos constantes no Anexo II, referem-se aos cargos atualmente preenchidos.

Art. 4º - Os cargos constantes no Anexo III, referem-se ao somativo do Anexo I (Cargos criados neste Ato) e do Anexo II (cargos já existentes e preenchidos). Tal somatório passa a ser o atual Quadro Efetivo de Servidores Municipais.

[Handwritten signature]

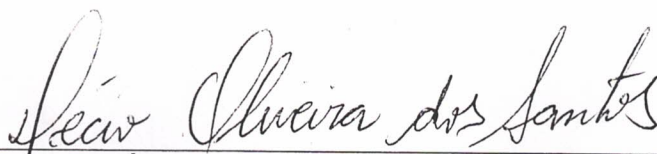
[Handwritten signature]

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA
BAHIA, em 23 de Setembro de 2002.



CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DÉCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADM. GERAL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Edis,


Na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tomo a iniciativa de encaminhar a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo.

Tal projeto justifica-se pela necessidade de efetuação de Concurso Público para satisfação das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Paripiranga. Necessidades já conhecidas por todos desta Casa Legislativa.

Ciente de que será votado em regime de URGÊNCIA, agradeço desde já, ao tempo que apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2002.



CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

CARGOS A SEREM PROVIDOS POR CONCURSO PÚBLICO

CARGO	Carga Horária Semanal	Quantidade (vagas)	Salário Mensal
Enfermeira	30h	03	800,00
Médico – Clínico Geral	30h	04	1.000,00
Médico – Cirurgião	30h	01	1.000,00
Médico – Anestesista	30h	01	1.000,00
Médico – Obstetra	30h	01	1.000,00
Médico – Ortopedista	30h	01	1.000,00
Médico – Pediatra	30h	01	1.000,00
Médico - Ginecologista	30h	01	1.000,00
Pedreiro	44h	04	250,00
Coveiro	44h	02	200,00
Operador de Motor-bomba	44h	14	200,00
Técnico de Laboratório	30h	01	200,00
Atendente de Enfermagem	44h	20	200,00
Assistente Social	44h	01	200,00
Auxiliar Administrativo	30h	12	200,00
Servente	44h	12	200,00
Vigilante	44h	30	200,00
Gari	44h	60	200,00
Agente Administrativo	44h	22	200,00
Agente Arrecadador	30h	01	200,00
Professor Nível I	20h	140	200,00



ANEXO II

CARGOS OCUPADOS ATUALMENTE

CARGO	QUANTIDADE
Auxiliar de Ensino	38
Agente Arrecadador	01
Agente administrativo	01
Telefonista	01
Atendente de Enfermagem	12
Auxiliar Administrativo	14
Auxiliar de Laboratório	01
Fiscal de Serviços Urbanos	01
Merendeira	55
Motorista	07
Operador de Pá Carregadeira	01
Operador de Motor Bomba	01
Pedreiro	03
Professor	199
Servente	71
Contador	01
Técnico Contábil	01
Vigilante	07



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO III

QUADRO EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

CARGO	QUANTIDADE
Enfermeira	03
Médico – Clínico Geral	04
Médico – Cirurgião	01
Médico – Anestesiista	01
Médico – Obstetra	01
Médico – Ortopedista	01
Médico – Pediatra	01
Médico - Ginecologista	01
Pedreiro	07
Coveiro	02
Operador de Motor-bomba	15
Técnico de Laboratório	01
Atendente de Enfermagem	32
Assistente Social	01
Auxiliar Administrativo	26
Servente	83
Vigilante	37
Cozinheiro	60
Agente Administrativo	23
Agente Arrecadador	02
Professor	339
Auxiliar de Ensino	38
Telefonista	01
Auxiliar de Laboratório	01
Fiscal de Serviços Urbanos	01
Operador de Pá Carregadeira	01
Contador	01
Técnico Contábil	01